



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 203, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

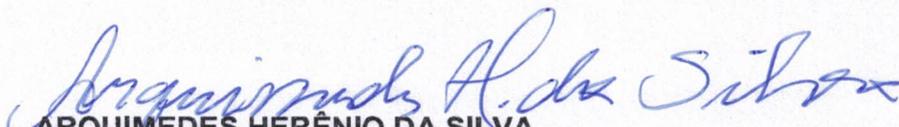
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que faça a realização de estudo técnico e colocação de lombada “quebra molas” para reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa na Av. Auxiliar, no Residencial Newton Coelho, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica, tendo em vista o risco de vidas de populares, além do patrimônio das pessoas.

Fica a ressalva a se fazer a lombada como alternativa para a redução de velocidade na via, devendo seguir um padrão determinado pelo Contran, através da Res.600/16, que é: Ondulação transversal tipo B – para aqueles locais em que há a necessidade de limitação da velocidade máxima para 20 km/h.
Tamanho: comprimento de 1,50 m e altura entre 6 cm e 8 cm.

Por se tratar de ato necessário para a preservação da saúde e proteção à vida, solicito aos senhores vereadores a aprovação desta indicação.


ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA

Vereador - PL